



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 159/2018
16/02/2018 - 11:46
IND 96/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado o estudo na criação de uma campanha de conscientização contra as famosas "**Voltinhas**" de animais domésticos.

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia, com o aumento significativo dos animais de estimação - domésticos - também aumenta a responsabilidade dos proprietários, e, até mesmo da sociedade em geral. Não é a toa que temos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais o artigo 2 item c) onde descreve que cada animal tem direito à consideração, à cura e à proteção do homem.

É rotineiro os proprietários de animais (cães e gatos), os deixarem soltos por parte do dia, para que se exercitem e façam suas necessidades -Vulgo "**Voltinhas**" -. Os malefícios da suscitada atitude são inúmeras: desde a procriação desenfreada de animais (que geram gastos públicos), como proliferação de doenças, riscos dos animais sofrerem lesões - leves e graves, além de situações como brigas com outros animais por se estranharem e ataque aos humanos.

Muitos cidadãos não sabem os malefícios para os animais, pois consideram normal e até salutar abrir o portão para o mesmo fazer suas necessidades na rua sozinho, andar um pouco e depois voltar.

Ao conscientizarmos a população, o município reduzirá gastos posteriores com recolhimento de animais de ruas e controle de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Além de preservarmos a vida animal, o custo de uma campanha tende a ser menor do que os custos com a consequência que estes atos geram, já que o município oferece retaguarda em caso de doenças animais e abriga animais em situação de vulnerabilidade, tal como os que se perdem saindo de casa sem seus donos.

Destarte, além de ser um dever dos cuidadores é questão de ordem pública.

Agradeço desde já e fico a disposição para esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 14 de Fevereiro de 2018.

Arthur Machado Spíndola

Vereador